



LEI Nº 817/2014, DE 11 DE JUNHO DE 2014.


Denomina de RODOVIA CINTURÃO VERDE HERVANO NUNES ALMEIDA, a rodovia municipal com início e fim na rodovia CE 187 no Município de Tianguá e dá outras providências.

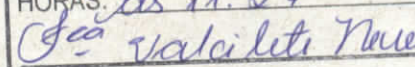
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc., faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a RODOVIA CINTURÃO VERDE HERVANO NUNES ALMEIDA, a rodovia municipal com início e fim na rodovia CE 187 ligando-a as seguintes localidades: Frecheiras, São José, Sítio Alegre, Cajuaçu, Ipojuca, Itaguaruna, Bodegas, São Raimundo, Paraíba dos Torres, Itaperacema e Tabocas.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 11 de junho de 2014.


Jean Nunes Azevedo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº 00270614
DATA: 17 / 06 / 2014
HORAS: 11:24

Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROCOLO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 817/14 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Denomina de **RODOVIA CINTURÃO VERDE HERVANO NUNES ALMEIDA**, a rodovia municipal com início e fim na **Rodovia CE 187** no Município de Tianguá e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RODOVIA CINTURÃO VERDE HERVANO NUNES ALMEIDA**, a rodovia municipal com início e fim na **Rod. CE 187** ligando-a as seguintes localidades: **Frecheiras, São José, Sítio Alegre, Cajuaçu, Ipojuca, Itaguaruna, Bodegas, São Raimundo, Paraíba dos Torres, Itaperacema e Tabocas.**

Art. 2º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2014.


HAROLDO ARAGÃO CORREIA
Presidente

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21
CNPJ: 06.577-530/0001-83
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI Nº 25/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014

Denomina de **RODOVIA CINTURÃO VERDE HERVANO NUNES ALMEIDA**, a rodovia municipal com início e fim na **Rodovia CE 187** no Município de Tianguá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ- ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RODOVIA CINTURÃO VERDE HERVANO NUNES ALMEIDA**, a rodovia municipal com início e fim na **Rod. CE 187** ligando-a as seguintes localidades: **Frecheiras, São José, Sítio Alegre, Cajuçu, Ipojuca, Itaguaruna, Bodegas, São Raimundo, Paraíba dos Torres, Itaperacema e Tabocas.**

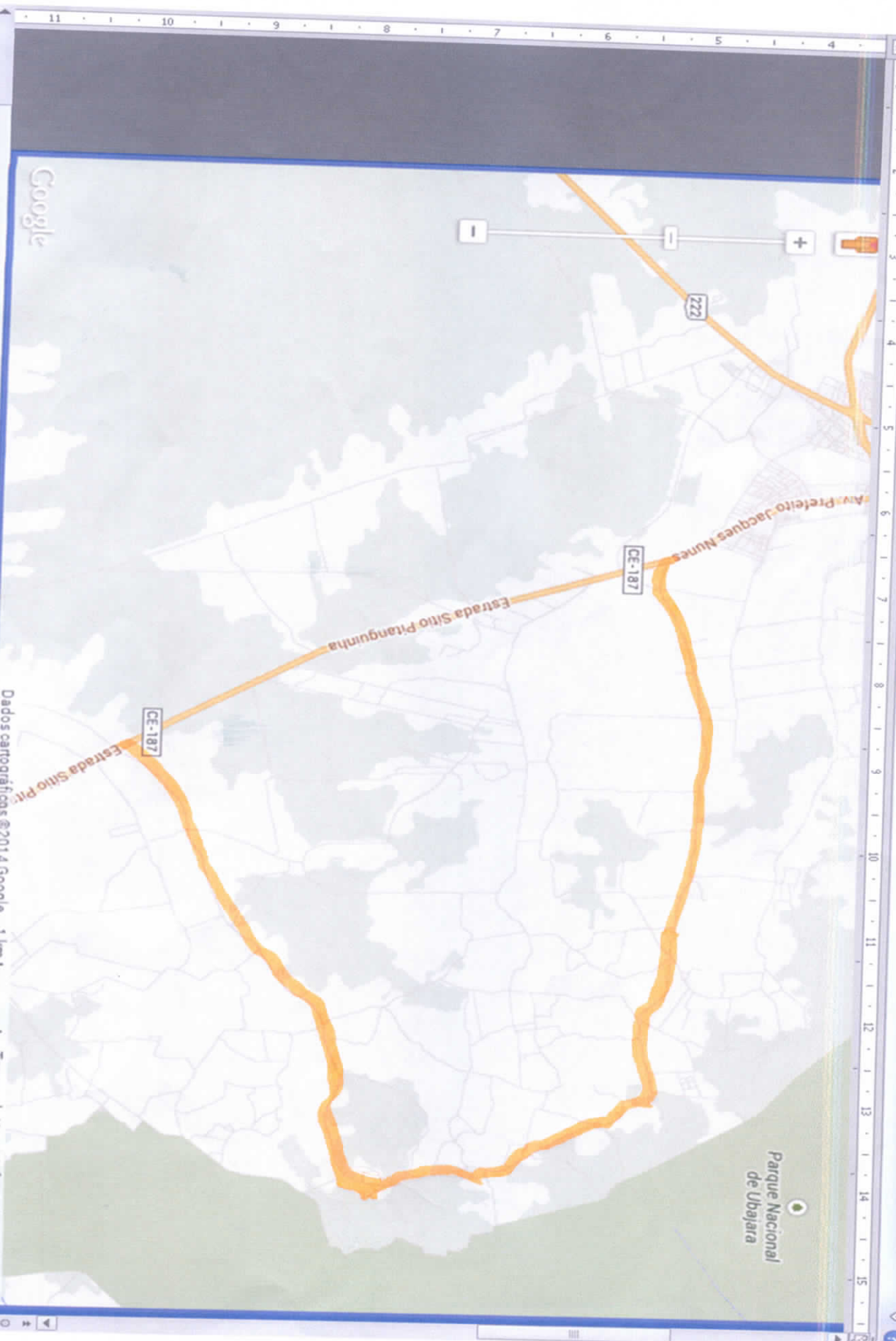
Art. 2º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Glauca Marques da Câmara Municipal em 29 de maio de 2014.

CÂMARA	DE TIANGUÁ
PROTÓCOLO	00310514
DATA	29 05 2014
HORAS	às 12:40
<i>Fca. Valcete Neves</i>	
Fca. Valcete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO	

João Moita de Oliveira
Vereador

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 02/06/14





CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

HISTÓRICO DE HERVANO NUNES ALMEIDA

Nasceu em 1893 no Sítio Itaguaruna, nesta cidade de Tianguá.

Filho de Conrado Nunes de Almeida e Maria da Conceição Moita.

Viveu sua infância no local onde nasceu com sua parentela.

Da adolescência para a idade adulta dedicou-se a agricultura, como era o ofício de seu próprio pai.

Viveu a experiência de viajar para o Acre e ali trabalhar como seringueiro por alguns anos.

Ao retornar casa-se com dona Aurea Albuquerque Souza no dia 14 de outubro de 1929.

Deste casamento nascem duas filhas: Aurivam Nunes Azevedo e Aurisan Nunes Cunha.

No ano de 1930 foi nomeado Juiz de Paz no termo de Tianguá, pelo Interventor Federal no Ceará, Dr. Manuel Nascimento Fernandes.

Sempre expressou uma veia poética e costumava brincar na forma de poesia com as coisas da vida.

Como era uma tradição entre a maioria dos moradores do Sítio Itaguaruna e adjacências, tinha uma propriedade na localidade de San Arão (hoje conhecida como Pavão) onde residia durante os tempos de chuva e também se estabeleceu como comerciante.

Manteve-se sempre ativo com relação aos rumos da política, trabalhando por colaborar com os governantes de sua preferencia. Mas não fazia inimigos, apenas adversários com os quais sempre conviveu pacificamente.

Faleceu em Tianguá no dia 16 de maio de 1977 com 84 anos de vida.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 25/2014 DE 29 DE MAIO DE 2014 - DENOMINA DE RODOVIA CINTURÃO VERDE HERVANO NUNES ALMEIDA, A RODOVIA MUNICIPAL COM INÍCIO E FIM NA RODOVIA CE 187 NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos Favorável a Matéria por entender este de acordo com a Legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE FINAÇAS E ORÇAMENTO CONSIDERE O PROJETO DE LEI Nº 25/2014 DE 29 DE MAIO DE 2014 ACIMA, COMO SENDO FAVORÁVEL PELA SUA PERMANENCIA PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 02 DE JUNHO DE 2014.


VALDECI VIEIRA DE AZEVEDO
Presidente


FERNANDO ALVES DE MENEZES
Relator


JOZEMAR MACHADO CARNEIRO